



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO PRESENCIAL

Autos nº 0079079-28.2019.8.24.0710

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da 1ª Vara da comarca de Içara

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 38/2019 - CGJ

Período da correição: 11-11-2019 a 14-11-2019

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Sônia Eunice Odwazny

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Correicional: Karolina Oliveira Fontanela Coimbra

Analista Jurídica: Joice Dutra Napp



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da unidade jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 8/2019 e na portaria que consta nos autos do processo acima mencionado, realizou-se a correição a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, do SAJ Estatística e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo - Cuida.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e por outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e desta própria Corregedoria-Geral da Justiça.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Içara

Unidade: 1ª Vara

Municípios integrantes: Balneário Rincão e Içara

Juiz titular: Fernando de Medeiros Ritter

Chefe de cartório: Maria Luiza Bitencourt Espindola

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição presencial - de 14-3-2016 a 18-3-2016 - Autos n. 0000189-22.2016.8.24.0600

Competência: RESOLUÇÃO N. 58/2011-TJ: Art. 1º Compete ao Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Içara: I - processar e julgar: a) os feitos cíveis em geral (art. 94 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), ressalvada a competência do Juízo de Direito da 2ª Vara para processar e julgar as ações definidas na alínea "h" do inciso I do art. 2º desta Resolução; b) os feitos relativos à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos à infância e juventude (Leis n. 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; d) as causas relativas à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; e) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); f) os feitos relativos aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e g) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os procedimentos para apuração de ato infracional (art. 103, da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990), e os processos referidos no inciso II deste artigo, atualmente em tramitação na 2ª Vara da comarca de Içara, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da 1ª Vara.

Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR

Entrância: Final

Observações: O juiz assumiu a unidade em 15-9-2007.



1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1
Processos em andamento + procedimentos em andamento	8.618
Processos em andamento	8.578
Procedimentos em andamento	40

Observações

a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: Novembro de 2019.

a.1) Existem 1 processo em andamento, 13 processos em grau de recurso e 1 processo suspenso na antiga Vara Única da comarca de Içara (comprovante n. 2637222, fl. 1).

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1
Processo do Juizado Especial Cível	1.594
Total	1.594

Observações

Verificação 1 em 04/11/2019.

Processos eletrônicos da unidade

Indicador	Verificação 1
Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.451
Processos em andamento	6.414
Procedimentos em andamento	37

Observações

Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara): Mês de referência: Novembro de 2019.

Processos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média
Janeiro a dezembro de 2017	3.097	258,08
Janeiro a dezembro de 2018	3.286	273,83
Janeiro a outubro de 2019	1.741	174,10

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.



2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1
Quantidade total de processos com o juiz	3.967
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	3.132
Quantidade total de processos físicos com o juiz	835

Observações

a) Verificação 1 em Novembro de 2019.

Audiências

Indicador	Verificação 1
Quantidade de audiências designadas	241

Observações

a) Verificação 1: data da audiência mais longínqua: 16/04/2020.



3 FILAS DE TRABALHO - PROCESSOS ELETRÔNICOS

Análise das filas de processo

Fila	Verificação 1
CARTÓRIO - CUMPRIR URGENTE	327
Observações	
Verificação 1: 04/11/2019. O processo com entrada mais antiga na fila é 03/04/2019 (comprovante n. 2637222, fls. 2-6).	

Análise das filas de petições intermediárias

Fila	Verificação 1
AG. ANÁLISE - JUNTADA AUTOMÁTICA	113
Observações	
Verificação 1: 04/11/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 17/10/2019 (comprovante n. 2637222, fls. 7-8).	

Fila	Verificação 1
AG. ANÁLISE - PETIÇÕES DIVERSAS	10
Observações	
Verificação 1: 04/11/2019. A petição com entrada mais antiga na fila é 17/05/2019 (comprovante n. 2637222, fl. 9).	

Fila	Verificação 1
PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA - AG. CADASTRAMENTO	0
Observações: na extração deste item, são captados apenas os cumprimentos de sentença.	
Verificação 1: 04/11/2019.	



4 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade

Indicador	Verificação 1
Processos sem movimentação há mais de 100 dias na unidade	2.897
Percentual de processos sem movimentação há mais de 100 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	33,62%

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos e os com tarja de idoso.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 04/11/2019.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da conclusão	Verificação 1
2016	1
2017	118
2018	544
2019	1.280
Total	1.943

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos e os com tarja de idoso.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 04/11/2019 (comprovante n. 2637222, fls. 10-38). Data da movimentação mais antiga: 12/12/2016.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1
2005	1
2012	2
2014	7
2015	10
2016	11
2017	31
2018	188



2019	704
Total	954

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém todos os processos sem movimentação há mais de 100 dias, inclusive os sigilosos e os com tarja de idoso.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 04/11/2019 (comprovante n. 2637222, fls. 39-53). Data da movimentação mais antiga: 10/10/2005.

Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias

Indicador	Verificação 1
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório	0
Processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete	0
Total	0

Observações

- Neste caso, os processos sigilosos devem ser movimentados pelo magistrado ou pelo servidor designado para acessar os autos digitais. É importante, portanto, efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém apenas os processos sigilosos sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 04/11/2019.

Processos sem movimentação há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em cartório com tarja idoso	11
Processos sem movimentação há mais de 100 dias em gabinete com tarja idoso	64
Total	75

Observações

- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- O presente relatório contém apenas os processos com tarja de idoso sem movimentação há mais de 100 dias, os quais já se encontram entre aqueles dos itens anteriores.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração.
- Verificação 1: dados obtidos em 04/11/2019 (comprovante n. 2637222, fls. 54-56).



Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade

Indicador	Verificação 1
Processos sem movimentação há mais de 365 dias na unidade	694
Percentual de processos sem movimentação há mais de 365 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	8,05%

Observações

- Verificação 1: dados obtidos em 04/11/2019.
- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

Processos em gabinete sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1
2016	1
2017	118
2018	410
Total	529

Observações

- Verificação 1: dados obtidos em 04/11/2019 (comprovante n. 2637222, fls. 57-64). Data da movimentação mais antiga: 12/12/2016.
- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.

Processos em cartório sem movimentação há mais de 365 dias – total de físicos e eletrônicos

Ano da última movimentação	Verificação 1
2005	1
2012	2
2014	7
2015	10
2016	11
2017	31
2018	103
Total	165

Observações

- Verificação 1: dados obtidos em 04/11/2019 (comprovante n. 2637222, fls. 65-67). Data da movimentação mais antiga: 10/10/2005.
- É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram nessa situação a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao SAJ Suporte.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

- c) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- d) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 365 dias na data da extração.



5 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163 do ECA

Indicador

Verificação 1

Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA

52

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 04/11/2019. Data da distribuição mais antiga: 18/09/2014 (comprovante n. 2637222, fls. 68-69).

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

Indicador

Verificação 1

Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias

5

Observações

Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.

Verificação 1 em 04/11/2019 Data da distribuição mais antiga: 05/10/2010 (comprovante n. 2637222, fl. 70).



6 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1
Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	49
Observações	
Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.	
Verificação 1 em 04/11/2019 (comprovante n. 2637222, fls. 71-73). Mandado mais antigo: 02/04/2018.	

Processos eletrônicos em outros setores

Indicador	Verificação 1	
	Total	+100d
Outros setores		
Cartório - Ministério Público	54	10
Cartório - Serviço Social	10	0
Contadoria - Cálculos e Atualizações	9	0
Contadoria - Custas Finais	41	1
Contadoria - Custas Intermediárias	5	0
Distribuição	67	16
Observações		
Verificação 1 em 04/11/2019 (comprovante n. 2637222, fls. 74-79).		



Processos físicos em carga

Indicador	Verificação 1	
	Total	+100d

Cargas internas

Cartório da Distribuição	2	1
Contadoria	132	18
Juiz Felipe Agrizzi Ferraço	1	1
Juiz Fernando Dal Bó Martins	1	1
Juiz Fernando de Medeiros Ritter	703	463
Juiz Jadna Pacheco dos Santos Pinter	29	29
Juiz Luiz Carlos Vailati Junior	1	1
Juiz Renato Della Giustina	11	11
Ministério Público	1	0

Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ

Advogado	103	57
Perito	3	3

Observações

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).

Verificação 1: mês de referência Novembro de 2019 (comprovante n. 2637222, fls. 80-89). Não foi encontrada Portaria designando os Juízes Felipe Agrizzi Ferraço, Fernando Dal Bó Martins, Jadna Pacheco dos Santos Pinter, Luiz Carlos Vailati Junior e Renato Della Giustina para atuarem na unidade nos meses de outubro e novembro.



Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Verificação 1	
	Total	+30d

Atendimento

Cartório - Ag. confecção de relação	148	49
Cartório - Aguardando	1	1
Cartório - Aguardando publicação relação	175	59
Cartório - Arquivar	142	122
Cartório - Escaninho do Juiz	6	2
Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0
Cartório - Expedir alvará	2	2

Observações: Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro no "local físico" e na "data do local físico".

a) Verificação 1 em 04/11/2019. Escaninho do Juiz (comprovante n. 2637222, fl. 90).



7 REGISTROS CRIMINAIS

Indicador	Verificação 1
Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	0
Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	0
Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	0
Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	0
Mandados de prisão em aberto com erros	4
Observações	
Os itens 1º a 5º não se aplicam em face da competência da unidade.	
Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.	
Verificação 1 em 04/11/2019 (comprovante n. 2637222, fl. 91).	

Réus presos

Indicador	Verificação 1
Réus presos	0
Observações	
Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.	
Verificação 1 em 04/11/2019.	

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1
Réus presos	0
Observações	
a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.	
b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.	
c) Verificação 1: dados obtidos em 04/11/2019.	



[REDACTED]

DADOS DA VERIFICAÇÃO 1

[REDACTED]



8 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

Indicador

Verificação 1

Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidade de acolhimento)

Parcialmente alimentado

Observações:

a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNGCJ.

b) Verificação 1 em 04/11/2019 (comprovante n. 2637222, fls. 100-101).

b.1) Existem 2 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema. O cadastro do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora recebeu registros até 6-8-2019. E, para o Serviço Família Acolhedora - Balneário Rincão, não foram incluídas ocorrências, apesar de constar no sistema que há criança em acolhimento.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

DETERMINAÇÃO

A unidade deve regularizar todos os itens do presente relatório com exceção dos itens 1 e 2, visto que estes tratam de dados estatísticos da unidade. As informações acerca do cumprimento deverão ser prestadas no prazo fixado no despacho/decisão que acompanha o presente relatório.

Florianópolis, 25/11/2019.

Geraldo Della Giustina
Assessor Técnico Correicional - Mat. 3.059

Joice Dutra Napp
Analista Jurídico - Mat. 25282